

2º Ofício

DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL

Livro: 0020

Folha: 144

ENDEREÇO: QUADRA CENTRAL - BLOCO 07 - LOJA 05 - ED. SYLVIA - SOBRADINHO - DF - CEP 73010-517 - CNPJ 23.416.184/0001-70 - FONE (61) 3298-3300 - www.cartoriosobradinho.com.br

GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS TITULAR



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0020, às Fls. 144, encontrei lavrada o seguinte Teor:

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SÍ FAZEM: ARISTEU CORREIA COSTA e sua mulher, e WASINGTON JOSÉ DE MEDEIROS, NA FORMA ABAIXO

SAIBAM, quantos esta pública escritura pública virem, que aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de mil, novecentos e noventa (1990), nesta cidade de Planaltina - Distrito Federal, em Cartório perante mim, compareceram como Outorgantes Vendedores: **ARISTEU CORREIA COSTA, médico, portador da C. Identidade nº 823.948-SEP-DF e CIC nº 001.461.291/72 e sua mulher VITÓRIA RESENDE COSTA, do lar, portadora da C. Identidade nº 080.063-SEP-DF e do CIC nº 114.882.711/00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SQS 410, Bloco B, aptº 102, Brasília-DF, neste ato representados por seu bastante procurador, Vicente José Batista, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Rio Grande do Norte Quadra 75, casa 10, Planaltina-DF, portador da C.I.R.G. nº 023.119-SEP-DF e CIC nº 032.982.481/34, conforme procurações destas Notas, lavradas às folhas 054 e 097 do livro 047 de 13.12.1988 e 22.12.1988, respectivamente, e, de outro lado como Outorgado Comprador: **WASHINGTON JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, funcionário público, casado com Juberlita Araújo dos Santos, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portador da Carteira de identidade nº 3.844.110-SSP-RJ e do CIC nº 257.045.247/53, residente e domiciliado na Rua Hugo Lobo nº 1.011, Planaltina-DF, sendo os presentes reconhecidos como os próprios de mim do que dou fé, bem como de que a presente será anotada no competente Distribuidor no prazo da Lei. E, perante mim, pelos outorgantes Vendedores me foi dito que são senhores e legítimos possuidores, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive hipotecas, mesmo legais, do imóvel, constituído pelo **LOTE 20 (vinte), Situado na Rua 1º de Munho, Quadra 30 (trinta), nesta cidade de Planaltina - Distrito Federal, com a seguinte descrição: ao Oeste com a Rua 1º de Junho, medindo 12,61m², à Leste com o lote nº 08, medindo 15,71m; ao Norte com o lote nº 21, medindo 33,92m e ao Sul com o lote nº 09-A, medindo 34,05m, perfazendo uma área de 480,13m²; Adquirido de Aldimiro Gonçalves de Souza e sua mulher, pelo preço de Cr\$ 200.000,00, neste valor inclui outros dois imóveis, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, às folhas 069 do livro 480, de 11.06.980, que será levada a registro imobiliário juntamente com a presente; Que, possuindo o imóvel retro descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus estão justos e contratados para vendê-lo ao outorgado comprador acima qualificado, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo certo e previamente convencionado de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) que confessam receber neste ato dele outorgado em moeda corrente deste país, que contaram e acharam exata, da qual dão plena e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetir e desde já transferem-lhe toda posse, jús, domínio, direitos e ação que exerciam sobre o bem ora vendido para que dele o mesmo outorgado use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores por si, seus herdeiros******

2º Ofício

DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL

Livro: 0020
Folha: 145

ENDEREÇO: QUADRA CENTRAL - BLOCO 07 - LOJA 05 - ED. SYLVIA - SOBRADINHO - DF - CEP: 73010-517 - CNPJ: 23.416.184/0001-70 - FONE: (61) 3298-3300 - www.cartoriosobradinho.com.br

GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS TITULAR

e sucessores a fazer esta venda sempre firme, boa e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria, imitando-o desde já na posse do imóvel por força desta escritura e da cláusula "constituti". Pelo Outorgado Comprador, me foi dito que aceita esta escritura em seus expressos termos. Foram a mim apresentados os seguintes documentos que aqui ficam arquivados: Certidão negativa do GDF nº 268-21.655/90, de 24.08.1980, válida até 31.12.1989, Guia nº 007435/90, do imposto de transmissão "inter-vivos", recolhida no valor de Cr\$ 7.680,00, Certidão de ônus reais e Certidões de que trata o Decreto nº 93.240 de 09.09.86, das quais o comprador tomou conhecimento. Os Vendedores declaram inexistir quaisquer ações e ônus reais reipersecutórias relativas ao imóvel. "Emitida declaração sobre operação Imobiliária, conforme IN/SRF/090/85". Assim o disseram do que dou fé, me pediram lhes lavrasse esta escritura que lhes sendo lida em voz alta acharam conforme, aceitaram, outorgaram, assinam. Eu(a.) (ilegível). NEI MENESSES LOPES, escrevente, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu(a.) (ilegível). João da Cruz Teixeira de Carvalho) Tabelião em exercício, a subscrevo e assino. (a.a.) pp/VICENTE JOSÉ BATISTA. WASHINGTON JOSÉ DE MEDEIROS. JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE CARVALHO. EXTRAÍDA ATRAVÉS DE CERTIDÃO EM 04 de novembro de 2024. Eu _____ a subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

